



Alexandre da Costa Simões
AGENTE LEGISLATIVO

Comendador Levy Gasparian, 13 de dezembro de 2022.

Mensagem nº 035/2022.

ABO ENCLAVE
13 DEZEMBRO

Assunto: Revoga a Lei Municipal nº 987, de 19 de julho de 2018, e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Cumprimentando V. Exa. e seus Dignos Pares, vimos encaminhar o Projeto de Lei nº 035/2022 que: **“Revoga a Lei Municipal nº 987, de 19 de julho de 2018, e dá outras providências”**

O Projeto de Lei em apreço é de suma importância, pois **visa restabelecer a carga horária a ser cumprida pelos servidores lotados na Secretaria Municipal de Saúde.**

Em virtude do aumento da demanda de atendimento dos municípios no ano corrente, se faz necessário o cumprimento da carga horária de forma presencial, sem flexibilização, controladas por ponto eletrônico nas Unidades de Saúde. Tal medida visa assegurar a ausência de prejuízo no trabalho realizado pela Secretaria Municipal de Saúde em prol da população.

É sabido que os órgãos de controle externo estão constantemente instaurando procedimentos com ameaças de sanções severas em caso de não observância rigorosa da carga horária.

Certo da habitual atuação que Vossa Excelência e seus digníssimos pares dispensarão ao Projeto que é de grande importância para a municipalidade, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Claudio Mannarino
Prefeito

Exmo. Senhor José Fernando Cheffer
Presidente da Câmara de Vereadores de Comendador Levy Gasparian – RJ.

